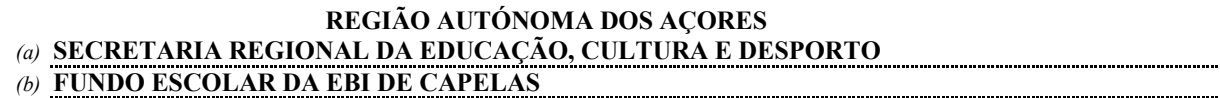


OBSERVAÇÕES



(c) **8** ° ORÇAMENTO
.....
(d) SUPLEMENTAR
.....

R E S U M O (em euros)				
Receita	(e) 7 ° SUPLEMENTAR	(f) 8 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	11 864 360		12 118 460	
Receitas próprias (500)	142 000		147 000	
Receitas do estado (310)	11 722 360		11 971 460	
De capital.....	1 271 932	13 136 292	1 424 884	13 543 344
Receitas próprias (500)	35 662		35 662	
Receitas do estado (310)	1 236 270		1 389 222	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	1 560	1 560	1 560	1 560
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	1 560		1 560	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		13 137 852		13 544 904
Despesa				
Corrente.....	12 556 616		12 962 168	
Receitas próprias (500)	168 162		173 162	
Receitas do estado (310)	12 388 454		12 789 006	
De capital.....	581 236	13 137 852	582 736	13 544 904
Receitas próprias (500)	9 500		9 500	
Receitas do estado (310)	571 736		573 236	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		13 137 852		13 544 904
Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais retificados de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Finance.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	00	00				<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
04	01	00				<u>Taxas</u>					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	99	01	500	Outras Taxas diversas.....		3 000			3 000
04	02	00				<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00				<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00				<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00				<u>Rendas</u>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....		500			500
06	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00				<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
06	02	00				<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00				<u>Administração central</u>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	1	1 384	626		2 010
06	04	00				<u>Administração Regional</u>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	11 720 576	248 324		11 968 900
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00				<u>Administração local</u>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	3	400	150		550
06	07	00				<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00				<u>Famílias</u>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
06	09	00				<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		11 725 860	249 100		11 974 960

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Finance.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								7	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
								SUPLEMENTAR			
						TRANSPORTE:.....		11725860	249100		11974960
07	00	00				<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00				<u>Venda de bens</u>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		500			500
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	4	70000	5000		75000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		40000			40000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		1000			1000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		25000			25000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				<u>Serviços</u>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99	00	00	500	Outros.....		2000			2000
08	00	00				<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00				<u>OUTRAS</u>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....					
						<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	03	00				<u>Administração central</u>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				<u>Administração regional</u>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	5	1232078	152952		1385030
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				<u>Administração local</u>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				<u>REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00				<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1560			1560
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00				<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		4192			4192
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		35662			35662
								13137852	407052		13544904

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Classificação económica						Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea					7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00					<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00					<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
							<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02	00	00	310		Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500		Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00			Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03	A0	00	310		Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....		6 402 210			6 402 210
01	01	03	A0	00	500		Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....					
01	01	03	B0	00	310		Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....		206 000			206 000
01	01	03	B0	00	500		Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	310		Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....		550			550
01	01	03	C0	00	500		Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	D0	00	310		Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....		6 000			6 000
01	01	03	D0	00	500		Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	00	00			Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	A0	00	310		Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	A0	00	500		Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	B0	00	310		Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	B0	00	500		Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	310		Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	500		Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	D0	00	310		Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	D0	00	500		Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	00	00			Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	A0	00	310		Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	A0	00	500		Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	B0	00	310		Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	B0	00	500		Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	310		Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	500		Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	D0	00	310		Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	D0	00	500		Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	00	00			Pessoal contratado a termo.....					
01	01	06	A0	00	310		Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....		715 000			715 000
01	01	06	A0	00	500		Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....					
01	01	06	B0	00	310		Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....		11 000			11 000
01	01	06	B0	00	500		Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	310		Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....		5 000			5 000
01	01	06	C0	00	500		Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	D0	00	310		Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		11 000			11 000
01	01	06	D0	00	500		Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	07	00	00			Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07	A0	00	310		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....		10 000			10 000
01	01	07	A0	00	500		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....					
01	01	07	B0	00	310		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....		500			500
01	01	07	B0	00	500		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
							A TRANSPORTAR:.....		7 367 260			7 367 260

Classificação económica						Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea					7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							TRANSPORTE:.....		7 367 260			7 367 260
01	01	07	C0	00	310		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....		500			500
01	01	07	C0	00	500		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	07	D0	00	310		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		10000			10 000
01	01	07	D0	00	500		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	08	00	00			Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	08	A0	00	310		Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....		20000			20 000
01	01	08	A0	00	500		Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....					
01	01	08	B0	00	310		Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	08	B0	00	500		Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	08	C0	00	310		Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	08	C0	00	500		Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	08	D0	00	310		Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	08	D0	00	500		Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	09	00	00			Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	A0	00	310		Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....					
01	01	09	A0	00	500		Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....					
01	01	09	B0	00	310		Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	09	B0	00	500		Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	09	C0	00	310		Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	09	C0	00	500		Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	09	D0	00	310		Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	09	D0	00	500		Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	10	00	00			Gratificações.....					
01	01	10	A0	00	310		Gratificações - Pessoal em funções.....		100000			100 000
01	01	10	A0	00	500		Gratificações - Pessoal em funções.....					
01	01	10	D0	00	310		Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		10000			10 000
01	01	10	D0	00	500		Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	11	00	00			Representação.....					
01	01	11	A0	00	310		Representação - Pessoal em funções.....					
01	01	11	A0	00	500		Representação - Pessoal em funções.....					
01	01	11	D0	00	310		Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	11	D0	00	500		Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	12	00	00			Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	A0	00	310		Suplementos e Prémios - Pessoal em funções.....					
01	01	12	A0	00	500		Suplementos e Prémios - Pessoal em funções.....					
01	01	12	D0	00	310		Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	12	D0	00	500		Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	13	00	00			Subsídio de refeição.....					
01	01	13	A0	00	310		Subsídio de refeição - Pessoal em funções.....		400000			400 000
01	01	13	A0	00	500		Subsídio de refeição - Pessoal em funções.....					
01	01	13	D0	00	310		Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		30000			30 000
01	01	13	D0	00	500		Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	14	00	00			Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	14	SF	AO	310		Subsídio de férias - Pessoal em funções.....		665000			665 000
01	01	14	SF	AO	500		Subsídio de férias - Pessoal em funções.....					
							A TRANSPORTAR:.....		8 602 760			8 602 760

Classificação económica						Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea					7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							TRANSPORTE:.....		8 602 760			8 602 760
01	01	14	SF	BO	310		Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....		35399			35 399
01	01	14	SF	BO	500		Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SF	CO	310		Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....		10000			10 000
01	01	14	SF	CO	500		Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SF	DO	310		Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		10000			10 000
01	01	14	SF	DO	500		Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	14	SN	AO	310		Subsídio de Natal - Pessoal em funções.....		225000			225 000
01	01	14	SN	AO	500		Subsídio de Natal - Pessoal em funções.....					
01	01	14	SN	BO	310		Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....		60000			60 000
01	01	14	SN	BO	500		Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SN	CO	310		Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....		5000			5 000
01	01	14	SN	CO	500		Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SN	DO	310		Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		5000			5 000
01	01	14	SN	DO	500		Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	15	00	00	310		Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	6	293300	60 000		353 300
01	01	15	00	00	500		Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00					Abonos variáveis ou eventuais:.....					
01	02	01	00	00	310		Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500		Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310		Horas extraordinárias.....		30022			30 022
01	02	02	00	00	500		Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310		Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500		Alimentação e alojamento.....					
01	02	04					Ajudas de custo.....					
01	02	04	A0	00	310		Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A0	00	500		Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B0	00	310		Ajudas de custo em território nacional.....		2000			2 000
01	02	04	B0	00	500		Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310		Abono para falhas.....		1000			1 000
01	02	05	00	00	500		Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310		Formação.....		804			804
01	02	06	00	00	500		Formação.....					
01	02	10	00	00	310		Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10	00	00	500		Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	00	00	310		Indemnizações por cessação de funções.....		19442			19 442
01	02	12	00	00	500		Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	13	00	00	310		Outros suplementos e prémios.....					
01	02	13	00	00	500		Outros suplementos e prémios.....					
01	02	14					Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	A0	00	310		Remuneração complementar		96174			96 174
01	02	14	A0	00	500		Remuneração complementar.....					
01	02	14	B0	00	310		Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B0	00	500		Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C0	00	310		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C0	00	500		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
							A TRANSPORTAR:.....		9 395 901	60 000		9 455 901

Classificação económica						Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea					7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	03	00					TRANSPORTE:.....		9 395 901	60 000		9 455 901
							Segurança Social					
01	03	01	00	00	310		Encargos com a saúde.....					
01	03	01	00	00	500		Encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	310		Outros encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	500		Outros encargos com a saúde.....					
01	03	03	A0	00	310		Subsídio familiar a crianças e jovens.....	7	1 303	100		1 403
01	03	03	A0	00	500		Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B0	00	310		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		67			67
01	03	03	B0	00	500		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O0	00	310		Outros Subsídios.....	8	630		100	530
01	03	03	O0	00	500		Outros Subsídios.....					
01	03	04	00	00	310		Outras prestações familiares.....					
01	03	04	00	00	500		Outras prestações familiares.....					
01	03	05					Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310		Caixa Geral de Aposentações.....	9	1 310 000	188 324		1 498 324
01	03	05	A0	00	500		Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B0	00	310		Segurança Social.....		750 000			750 000
01	03	05	B0	00	500		Segurança Social.....					
01	03	05	O0	00	310		Outras Contribuições.....					
01	03	05	O0	00	500		Outras Contribuições.....					
01	03	06	00	00	310		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		3 000			3 000
01	03	06	00	00	500		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	00	00	310		Outras pensões.....		25 000			25 000
01	03	08	00	00	500		Outras pensões.....					
01	03	10					Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P0	00	310		Parentalidade.....		70 159			70 159
01	03	10	P0	00	500		Parentalidade.....					
01	03	10	O0	00	310		Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	O0	00	500		Outras despesas de segurança social.....					
02	00	00					AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS					
02	01	00					Aquisição de bens					
02	01	01	00	00	310		Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	00	00	500		Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02	00	00	310		Combustíveis e Lubrificantes.....		3 000			3 000
02	01	02	00	00	500		Combustíveis e Lubrificantes.....		100			100
02	01	03	00	00	310		Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	00	00	500		Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	00	00	310		Limpeza e higiene.....		19 821			19 821
02	01	04	00	00	500		Limpeza e higiene.....					
02	01	05					Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310		Refeitórios escolares.....	10	183 370		51 000	132 370
02	01	05	W0	01	500		Refeitórios escolares.....		97 273			97 273
02	01	05	W0	02	310		Bufetes escolares.....		30 750			30 750
02	01	05	W0	02	500		Bufetes escolares.....		14 757	1 545		16 302
02	01	05	W0	03	310		Suplemento alimentar.....	11		3 000		3 000
02	01	05	W0	03	500		Suplemento alimentar.....	12				
02	01	05	W0	04	310		Outros.....					
02	01	05	W0	04	500		Outros.....					
							A TRANSPORTAR:.....		11 905 131	252 969	51 100	12 107 000

Classificação económica						Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea					7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							TRANSPORTE:.....		11 905 131	252 969	51 100	12 107 000
02	01	06					Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310		Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	01	500		Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	02	310		Bufetes escolares.....					
02	01	06	W0	02	500		Bufetes escolares.....		20 098			20 098
02	01	06	W0	03	310		Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	03	500		Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	04	310		Outros.....					
02	01	06	W0	04	500		Outros.....					
02	01	07	00	00	310		Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07	00	00	500		Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08	00	00	310		Material de Escritório.....		8 409			8 409
02	01	08	00	00	500		Material de Escritório.....					
02	01	09	00	00	310		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09	00	00	500		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	00	00	310		Produtos vendidos nas farmácias.....	13	1 000		128	872
02	01	10	00	00	500		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	00	00	310		Material de consumo clínico.....					
02	01	11	00	00	500		Material de consumo clínico.....					
02	01	12	00	00	310		Material de transporte-peças.....					
02	01	12	00	00	500		Material de transporte-peças.....					
02	01	13	00	00	310		Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13	00	00	500		Material de consumo hoteleiro.....		3 000			3 000
02	01	14	00	00	310		Outro material-peças.....	14	219	128		347
02	01	14	00	00	500		Outro material-peças.....					
02	01	15	00	00	310		Prémios, condecorações e ofertas.....		500			500
02	01	15	00	00	500		Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16					Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310		Papelarias escolares.....	15	15 807	10 842		26 649
02	01	16	W0	01	500		Papelarias escolares.....	16	2 000	2 000		4 000
02	01	16	W0	02	310		Outros.....					
02	01	16	W0	02	500		Outros.....					
02	01	17	00	00	310		Ferramentas e Utensílios.....		422			422
02	01	17	00	00	500		Ferramentas e Utensílios.....		900			900
02	01	18	00	00	310		Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	00	00	500		Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	00	00	310		Artigos honoríficos e de decoração.....		160			160
02	01	19	00	00	500		Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20	00	00	310		Material de educação cultura e recreio.....	17	17 258	150		17 408
02	01	20	00	00	500		Material de educação cultura e recreio.....		2 000			2 000
02	01	21	00	00	310		Outros bens.....		22 220			22 220
02	01	21	00	00	500		Outros bens.....					
02	02	00					<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01	00	00	310		Encargos das instalações.....		63 990			63 990
02	02	01	00	00	500		Encargos das instalações.....					
							A TRANSPORTAR:.....		12 063 114	266 089	51 228	12 277 975

Classificação económica						Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea					7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							TRANSPORTE:		12 063 114	266 089	51 228	12 277 975
02	02	02	00	00	310		Limpeza e higiene.....					
02	02	02	00	00	500		Limpeza e higiene.....					
02	02	03	00	00	310		Conservação de bens.....		5 789			5 789
02	02	03	00	00	500		Conservação de bens.....					
02	02	04	A0	00	310		Locação de edifícios - subarrendamentos.....					
02	02	04	A0	00	500		Locação de edifícios - subarrendamentos.....					
02	02	04	B0	00	310		Locação de edifícios - condomínios.....					
02	02	04	B0	00	500		Locação de edifícios - condomínios.....					
02	02	04	O0	00	310		Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O0	00	500		Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05	00	00	310		Locação de material de informática.....					
02	02	05	00	00	500		Locação de material de informática.....					
02	02	08	00	00	310		Locação de outros bens.....					
02	02	08	00	00	500		Locação de outros bens.....					
02	02	09					Comunicações					
02	02	09	A0	00	310		Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A0	00	500		Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B0	00	310		Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B0	00	500		Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C0	00	310		Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C0	00	500		Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D0	00	310		Comunicações - Móveis.....		1 500			1 500
02	02	09	D0	00	500		Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	E0	00	310		Comunicações - Outros serviços conexos.....		4 703			4 703
02	02	09	E0	00	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O0	00	310		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		3 100			3 100
02	02	09	O0	00	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10					Transportes					
02	02	10	W0	01	310		Transportes escolares.....	18	330 105	161 139		491 244
02	02	10	W0	01	500		Transportes escolares.....		2 041			2 041
02	02	10	W0	02	310		Outros.....		368			368
02	02	10	W0	02	500		Outros.....					
02	02	11	00	00	310		Representação dos serviços.....					
02	02	11	00	00	500		Representação dos serviços.....					
02	02	12					Seguros					
02	02	12	W0	01	310		Seguro Escolar.....		2 000			2 000
02	02	12	W0	01	500		Seguro Escolar.....					
02	02	12	W0	02	310		Seguros para Programas Ocupacionais.....	19	3 670	4 700		8 370
02	02	12	W0	02	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	W0	03	310		Outros.....					
02	02	12	W0	03	500		Outros.....					
02	02	13					Deslocações e estadas					
02	02	13	A0	00	310		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A0	00	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B0	00	310		Deslocações e estadas em território nacional.....		14 081			14 081
02	02	13	B0	00	500		Deslocações e estadas em território nacional.....		2 000			2 000
							A TRANSPORTAR:.....		12 432 471	431 928	51 228	12 813 171

Classificação económica						Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea					7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							TRANSPORTE:.....		12 432 471	431 928	51 228	12 813 171
02	02	14	00	00	310		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14	00	00	500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15	00	00	310		Formação.....					
02	02	15	00	00	500		Formação.....		5 000			5 000
02	02	16	00	00	310		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16	00	00	500		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17	00	00	310		Publicidade.....		500			500
02	02	17	00	00	500		Publicidade.....					
02	02	18	00	00	310		Vigilância e segurança.....		6 464			6 464
02	02	18	00	00	500		Vigilância e segurança.....		2 900			2 900
02	02	19	00	00	310		Assistência técnica.....		3 376			3 376
02	02	19	00	00	500		Assistência técnica.....					
02	02	20	00	00	310		Outros trabalhos especializados.....		782			782
02	02	20	00	00	500		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22	00	00	310		Serviços de saúde.....					
02	02	22	00	00	500		Serviços de saúde.....					
02	02	23	00	00	310		Outros serviços de saúde.....					
02	02	23	00	00	500		Outros serviços de saúde.....					
02	02	24	00	00	310		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24	00	00	500		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25	00	00	310		Outros serviços.....		2 090			2 090
02	02	25	00	00	500		Outros serviços.....					
03	00	00					JUROS E OUTROS ENCARGOS					
03	05	00					Outros juros					
03	05	02	JO	00	310		Juros de mora.....					
03	05	02	JO	00	500		Juros de mora.....					
03	05	02	OO	00	310		Outros juros.....					
03	05	02	OO	00	500		Outros juros.....					
04	00	00					TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00					Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	01	00	00	310		Públicas.....					
04	01	01	00	00	500		Públicas.....					
04	01	02	00	00	310		Privadas.....					
04	01	02	00	00	500		Privadas.....					
04	04	00					Administração Regional					
04	04	01	00	00	310		Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01	00	00	500		Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00					Segurança Social					
04	06	00	00	00	310		Segurança Social.....	20	32 087	5 000		37 087
04	06	00	00	00	500		Segurança Social.....					
04	07	00					Instituições sem fins lucrativos					
04	07	01	OO	00	310		Instituições sem fins lucrativos.....					
04	07	01	OO	00	500		Instituições sem fins lucrativos.....					
04	08	00					Famílias					
04	08	01	00	00	310		Empresário em nome individual.....					
04	08	01	00	00	500		Empresário em nome individual.....					
							A TRANSPORTAR:.....		12 485 670	436 928	51 228	12 871 370

Classificação económica						Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea					7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							TRANSPORTE:.....		12 485 670	436 928	51 228	12 871 370
04	08	02					Outras					
04	08	02	W0	01	310		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	W0	01	500		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	W0	02	310		Outros.....	21	68 846	19 852		88 698
04	08	02	W0	02	500		Outros.....					
04	08	04					Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	W0	01	310		Auxílios económicos directos.....		2 000			2 000
04	08	04	W0	01	500		Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	W0	02	310		Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	W0	02	500		Subsidio de alojamento.....					
05	00	00					SUBSÍDIOS					
05	08	00					Famílias					
05	08	03	00	00	310		Outros.....					
05	08	03	00	00	500		Outros.....					
06	00	00					OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00					Diversas					
06	02	01	00	00	310		Impostos e Taxas.....					
06	02	01	00	00	500		Impostos e Taxas.....					
06	02	02	00	00	310		Ativos incorpóreos.....					
06	02	02	00	00	500		Ativos incorpóreos.....					
06	02	03					Outras					
06	02	03	B0	00	310		Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B0	00	500		Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	O0	00	310		Outros.....					
06	02	03	O0	00	500		Outros.....		100			100
							DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00					Investimentos					
07	01	03	00	00	310		Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500		Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310		Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500		Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310		Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500		Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310		Equipamento de informática.....	22	331 760	1 500		333 260
07	01	07	00	00	500		Equipamento de informática.....		2 000			2 000
07	01	08	00	00	310		Software informático.....		237 089			237 089
07	01	08	00	00	500		Software informático.....					
07	01	09	00	00	310		Equipamento administrativo.....					
07	01	09	00	00	500		Equipamento administrativo.....		2 500			2 500
07	01	10	00	00	310		Equipamento básico.....		509			509
07	01	10	00	00	500		Equipamento básico.....		3 000			3 000
07	01	11	00	00	310		Ferramentas e utensílios.....		155			155
07	01	11	00	00	500		Ferramentas e utensílios.....		1 000			1 000
07	01	12	00	00	310		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500		Artigos e objectos de valor.....					
							A TRANSPORTAR:.....		13 134 629	458 280	51 228	13 541 681

Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Fonte Financeira		7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							13 134 629	458 280	51 228	13 541 681
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....				
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....				
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....	2 223			2 223
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....	1 000			1 000
08	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
08	07	00				Instituições sem fins lucrativos				
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....				
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....				
11	00	00				OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				
11	02	00				Diversas				
11	02	00	00	00	310	Diversas.....				
11	02	00	00	00	500	Diversas.....				
							13 137 852	458 280	51 228	13 544 904

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Aumento de verba com Transferências Correntes, da Administração Central, valor de 626 €, Transferência do IFAP;	
2	Aumento verba de Transferências Correntes, da Administração Regional, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, na R. 06.04.01.W0.01, referente ao reforço de 248.324€, conforme comunicação através do ofício n.º S-DREAE/2025/4846, do dia 17 de julho 2025;	
3	Aumento de verba com Transferências Correntes, da Administração Regional, valor de 150€, Transferência da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira, para a festa de finalistas.	
4	Aumento de verba com Transferências Correntes, com a venda de Bens, no valor de 5,000€, nos Refeitórios Escolares, na R.07.01.07.W0.01;	
5	Aumento de verba de Transferências de Capital, da Administração Regional, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, na R. 10.04.01.W0.01, reforço Programas Ocupacionais no valor de 14.412 €, comunicado no ofício n.º S-DREAE/2025/4531, reforço Coadjuvantes de Apoio Extraordinário no valor de 15.140 €, comunicado no ofício n.º S-DREAE/2025/5093, reforço Ação Social Escolar no valor de 121.900 €, comunicado no ofício n.º S-DREAE/2025/5106 e reforço no valor de 1.500 € da Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, Portaria n.º 1119/2025 de 23 de julho de 2025.	
	Capelas, 30 de julho de 2025 O Presidente do Conselho Administrativo	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
6	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade, Rubrica 01.01.15.00.00, comunicado através do ofício n.ºS-DREAE/2025/4846 do dia 17 de julho 2025;	
7	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Subsídio Familiar a Crianças e Jovens, Rubrica 01.03.03.A0.00;	
8	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros Subsídios, Rubrica 01.03.03.O0.00;	
9	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Caixa Geral de Aposentações, Rubrica 01.03.05.A0.00, comunicado através do ofício n.ºS-DREAE/2025/4846, dia 17 de julho 2025;	
10	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Refeitórios Escolares, Rubrica 02.01.05.W0.01;	
11 e 12	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Suplemento Alimentar, Rubrica 02.01.05.W0.03;	
13	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Produtos Vendidos nas Farmácias, Rubrica 02.01.10.00.00;	
14	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Outro Material-Peças, Rubrica 02.01.14.00.00;	
15 e 16	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Papelarias Escolares, Rubrica 02.01.16.W0.01;	
17	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Material de Educação Cultura e Recreio, Rubrica 02.01.20.00.00;	
18	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Transportos Escolares, Rubrica 02.02.10.W0.01;	
19	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Seguros para Programas Ocupacionais, Rubrica 02.02.12.W0.02;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
20	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Segurança Social, Rubrica 04.06.00.00.00;	
21	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros, Rubrica 04.08.02.W0.02;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
22	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Equipamento de Informática, Rubrica 07.01.07.00.00, comunicado, na Portaria n.º 1119/2025, de 23 de julho de 2025. Capelas, 30 de julho de 2025 O Presidente do Conselho Administrativo	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.